

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR E SANDRA MARA COSTA CONFECÇÕES E EVENTOS**

Processo Administrativo nº 01-051.443/22-65 – 60737

Instrumento jurídico nº 01.2022.2805.0202

A **Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR**, com sede na Rua Espírito Santo, 527, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, CNPJ nº 21.835.111/0001-98, denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, e **SANDRA MARA COSTA CONFECÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 36.535.266/0001-86, sediada na Rua São José, nº 405, Bairro São Januário, CEP 33.900-390, Ribeirão das Neves/MG, representada por Sandra Mara Costa, CPF nº 013.718.646-08, como BENEFICIÁRIA, resolvem celebrar o presente termo aditivo a contrato decorrente do Chamamento Público 009/2022, que se regerá pelas cláusulas abaixo reciprocamente estipuladas e aceitas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1 Fica alterado o contrato de *Concessão de Auxílio Financeiro* relativo ao evento BH + ESTILO PLUS, firmado em 26 de setembro de 2022, com o objetivo de prorrogar a vigência de que trata sua cláusula quarta, com base no art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme justificado/autorizado nos autos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

- 2.1 Altera-se a vigência estabelecida no contrato original, de 120 dias contados da assinatura, para **término em 21 de março de 2023**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONVALIDAÇÃO**


- 3.1 Convalidam-se os atos praticados a partir do dia 23/01/2023 até a data de assinatura do presente termo.

**4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais não modificadas por este aditamento.

E, por seguirem justas e contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

  
Leonardo B. Nunes Menezes - Mat. 08003-1  
Diretor de Marketing e Promoção Turística  
DRMT - BL

  
Alekis Oliveira Jacinto - Mat. 80029-0  
Diretor de Administração e Finanças  
DRAF-BL

**EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR**

  
**SANDRA MARA COSTA CONFECÇÕES E EVENTOS**